



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: JF CICERI & CIA LTDA, CNPJ Nº 90.343.724/0001-20.

OBJETO: Compra EMERGENCIAL a aquisição de 270 metros de guias de pinus 5x7 2.70 plainadas e 600 parafusos 45x60, a solicitação como emergencial e necessária devido a realização evento de entidade tradicionalista parceira do município, no qual se fará utilização do tablado já adquirido pelo município anteriormente, ocorre que ao verificar-se a situação para instalação deste tablado constatou-se que as guias adquiridas junto a ele não estão em condições de uso ou com a qualidade necessária para a montagem adequada do objeto final, vale acrescentar que a aquisição deste material nesta ocasião exclui uma nova aquisição para a próxima montagem deste objeto prevista para evento semelhante, (36ª Semana Farroupilha de Portão), ressalte-se ainda que o orçamento apresentado mantém os preços do ano anterior.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.370,00.

PRAZO: imediato/urgente.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2684-333903024000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - SECDT

Portão, 19 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.19 13:54:38 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2195
Data de Entrada:	19/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8233

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126084 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fone Residencial:		Fone Celular:	(51)35004200
Fax:			
E-mail:	turismo@portao.rs.gov.br		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 160/2025, solicitação 1263/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de materiais de construção.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 19 de março de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1263****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 18/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2684	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1524	

Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo
Órgão: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Centro de Atividades Lothar Kern**Prazo de Entrega / Execução:** urgente**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2684	39434 - PARAFUSOS CHIPBOARD 4,5MM X 60	UN	600,0000	-	-
2	2684	35471 - RIPA DE MADEIRA PINUS 5 x 7 Desquinada e aplainada em ambos os lados.. COMPLEMENTO: GUIA DE PINUS APLAINADO 5X7	M	270,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				870,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a aquisição de 270 metros de guias de pinus 5x7 2.70 plainadas e 600 parafusos 45x60. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação como emergencial e necessária devido a realização evento de entidade tradicionalista parceira do município, no qual se fará utilização do tablado já adquirido pelo município anteriormente, ocorre que ao verificar-se a situação para instalação deste tablado constatou-se que as guias adquiridas junto a ele não estão em condições de uso ou com a qualidade necessária para a montagem adequada do objeto final, vale acrescentar que a aquisição deste material nesta ocasião exclui uma nova aquisição para a próxima montagem deste objeto prevista para evento semelhante, (36ª Semana Farroupilha de Portão), ressalte-se ainda que o orçamento apresentado mantém os preços do ano anterior.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula da Silva
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: cultura@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito de forma EMERGENCIAL a aquisição de 270 metros de guias de pinus 5x7 2.70 plainadas e 600 parafusos 45x60. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação como emergencial e necessária devido a realização evento de entidade tradicionalista parceira do município, no qual se fará utilização do tablado já adquirido pelo município anteriormente, ocorre que ao verificar-se a situação para instalação deste tablado constatou-se que as guias adquiridas junto a ele não estão em condições de uso ou com a qualidade necessária para a montagem adequada do objeto final, vale acrescentar que a aquisição deste material nesta ocasião exclui uma nova aquisição para a próxima montagem deste objeto prevista para evento semelhante, (36ª Semana Farroupilha de Portão), ressalte-se ainda que o orçamento apresentado mantém os preços do ano anterior.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula da Silva
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Cultura
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: cultura@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura

RECEBIDO
Em 19 / 03 / 25
Amanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1263

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE RIPAS DE MADEIRA E PARAFUSOS
PARA MONTAGEM DE TABLADO QUE SERÁ UTILIZADO EM EVENTO
TRADICIONALISTA.**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compra emergencial na **COMPRA EMERGENCIAL DE RIPAS DE MADEIRA E PARAFUSOS PARA MONTAGEM DE TABLADO QUE SERÁ UTILIZADO EM EVENTO TRADICIONALISTA.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **acarretando a impossibilidade de realização das danças tradicionais no evento, conforme justificativa contida na solicitação nº 2025/1263, não havendo tempo hábil para realização de procedimento licitatório.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 18 de março de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B 78 40 338

CICERI



mobiliário
sob medida

Cliente: Prefeitura Municipal de Portão

Endereço: Rua Nove de Outubro - 229

Cidade: Portão

Fone: 51 3500 4200

Bairro: Centro

CEP: 93180 000

E-mail:

ORÇAMENTO

270 mts guias de pinus 5 x 7 2.70 plainada.....R\$19,00 cada.
TOTAL: R\$5.130,00

600 parafusos 45 x 60R\$0,40 un .
TOTAL: R\$240,00

VALOR TOTAL R\$5.370,00

Prazo de entrega: 14 dias após entrega

Condições de pagamento: À vista

Observações: Orçamento válido por 10 dias.

Não realizamos instalações elétricas e hidráulicas.

Portão, 17 de Março de 2025.

desde 1985

RS 240, nº4610 Portão-RS Fone: 3562 2229 | 996453975
www.cicerimoveis.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.343.724/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1985
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
JF CICERI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICERI MOVEIS E ESQUADRIAS	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RS/240	NÚMERO 4610	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 5622-229
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 08:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.343.724/0001-20
Razão Social: JF CICERI E CIA LTDA ME
Endereço: ROD RS 240 4610 KM 10 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402430576012749

Informação obtida em 19/03/2025 12:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1935

Dados do Contribuinte

Razão Social: JF CICERI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 90.343.724/0001-20

Endereço: ROD ERS-240, 4610

Complemento:

Bairro: CENTRO

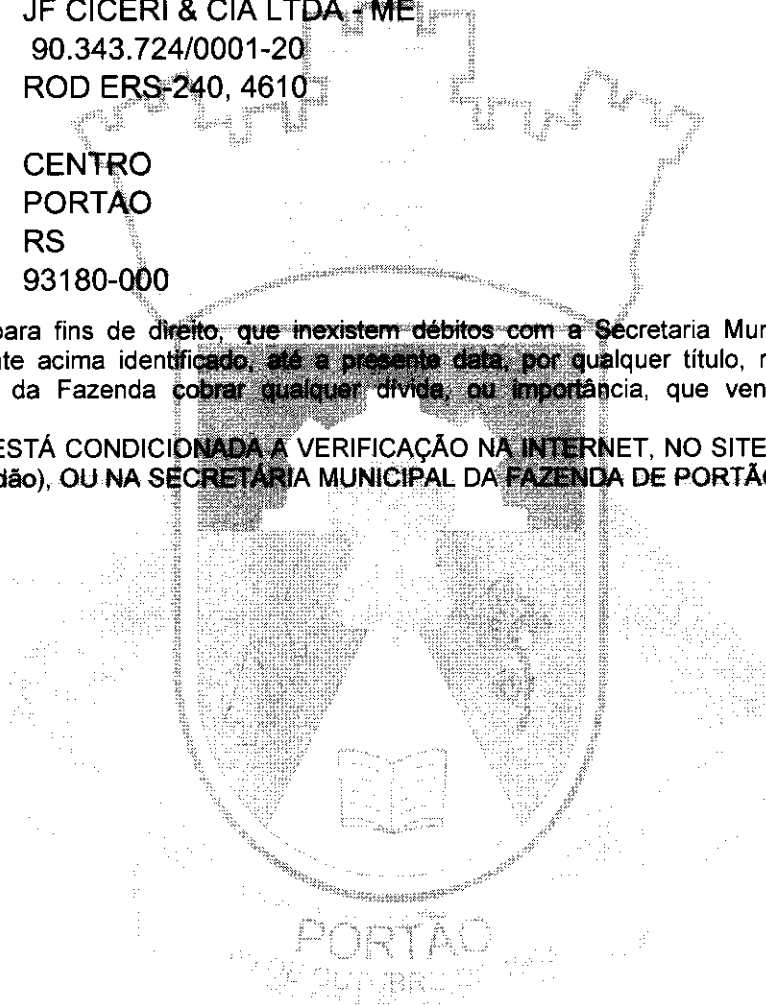
Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, ~~que inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 4800

Certidão emitida em: 19/03/2025

Com validade até: 18/04/2025

Data impressão: 19/03/2025 - 13:10

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JF CICERI E CIA LTDA**

CNPJ base: **90.343.724/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

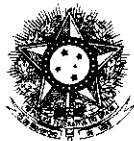
Esta certidão é válida até 17/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33875777**
Autenticação: **44213667**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF CICERI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.343.724/0001-20

Certidão n°: 15894911/2025

Expedição: 19/03/2025, às 12:33:16

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF CICERI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.343.724/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JF CICERI E CIA LTDA, CNPJ 90343724000120, Endereço - RS 240 2610 PORTAO.

19 de março de 2025, às 12:32:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ded0ca31cd6765afabd72d16c1ee2f38**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3216

Pesquisa realizada entre 19/03/2025 10:50:00 e 19/03/2025 10:53:29

Relatório gerado no dia 19/03/2025 10:54:42 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: caibro pinus aplainada e refilada 5,10x2,70

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 30,00 (un)	R\$ 30,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR		94707486000146-1-000235/2024	13/09/2024	R\$ 24,00
2	MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR		94707486000146-1-000235/2024	13/09/2024	R\$ 36,00
Valor Unitário			R\$ 30,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00					

Item 2: PARAFUSO CHIPBORD 4,5 X 60

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 0,35 (un)	R\$ 0,35	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL / 12002 - Manutenção do Convênio Bombeiro Militar		16539070000152-1-000091/2024	11/12/2024	R\$ 0,35
Valor Unitário			R\$ 0,35		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,35		

Valor Global: R\$ 30,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: caibro pinus aplainada e refilada 5,10x2,70

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caibro pinus aplainada e refilada 5,10x2,70	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00



Relatório gerado no dia 19/03/2025 10:54:42 (IP: 187.111.145.154)
Codigo validação: K%2t8Swj9amPQm1WavOvmPqyNtV1v9QwLJuxRGcmqHUSnPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%2t8Swj9amPQm1WavOvmPqyNtV1v9QwLJuxRGcmqHUSnPm6WA%3d%3d

Órgão: MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: CAIBRO PINUS APLAINADA E REFILADA 5,10X2,70 - CAIBRO PINUS APLAINADA E REFILADA 5,10X2,70

Data: 13/09/2024 12:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94707486000146-1-000235/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.568.802/0001-00	MADEIREIRA STEFFENS LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00

Órgão: MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: CAIBRO PINUS APLAINADA E REFILADA 5,15 X 2,70 - CAIBRO PINUS APLAINADA E REFILADA 5,15 X 2,70

Data: 13/09/2024 12:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94707486000146-1-000235/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.568.802/0001-00	MADEIREIRA STEFFENS LTDA	R\$ 36,00
VENCEDOR		

Item 2: PARAFUSO CHIPBORD 4,5 X 60

Preço Estimado: R\$ 0,35 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PARAFUSO CHIPBORD 4,5 X 60	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 0,35

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL / 12002 - Manutenção do Convênio Bombeiro Militar
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA (TROCA DE LÂMPADAS GARAGEM; TROCA DE RESISTÊNCIA COZINHA E BANHEIRO MASCULINO; CONCERTO TOMADA BANHEIRO FEMININO; INSTALAÇÃO LÂMPADA NOVA GARAGEM; RETIRADA FOTOCÉLULA GARAGEM; VERIFICAÇÃO QUEDA DISJUNTOR; TROCA DISJUNTOR; TROCA REFLETORES; TESTES E ANÁLISE GERADOR) - CORPO DE BOMBEIROS EM TIMBÓ.
Descrição: PARAFUSO CHIPBORD FLANG 4,5X50 MM - PARAFUSO CHIPBORD FLANG 4,5X50 MM

Data: 11/12/2024 15:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16539070000152-1-000091/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.136.333/0001-12	SA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,35
VENCEDOR		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/03/2025
Acessar a fonte 10:50:02
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2684

Município de Portão - Saldo da Despesa 2684

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 333903024000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 1524 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.968,50
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.968,50
Reserva: 0,00
Total Disponível: 98.031,50

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 98.031,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Compra EMERGENCIAL a aquisição de 270 metros de guias de pinus 5x7 2.70 plainadas e 600 parafusos 45x60, a solicitação como emergencial e necessária devido a realização evento de entidade tradicionalista parceira do município, no qual se fará utilização do tablado já adquirido pelo município anteriormente, ocorre que ao verificar-se a situação para instalação deste tablado constatou-se que as guias adquiridas junto a ele não estão em condições de uso ou com a qualidade necessária para a montagem adequada do objeto final, vale acrescentar que a aquisição deste material nesta ocasião exclui uma nova aquisição para a próxima montagem deste objeto prevista para evento semelhante, (36ª Semana Farroupilha de Portão), ressalte-se ainda que o orçamento apresentado mantém os preços do ano anterior, justifica-se a escolha da contratada JF CICERI & CIA LTDA, CNPJ Nº 90.343.724/0001-20, no valor global de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 160/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto, e por meio de pesquisa realizada na plataforma de pesquisa de preços "Banco de Preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço pelo prazo imediato de entrega.
2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
3. Na verificação da habilitação antecedendo o ato da contratação não foi expedida a CNDs Federal, assim conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, que indica que a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, porém fica estabelecido e condicionado à apresentação das CNDs para efetivação do logo no primeiro pagamento mensal.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de março de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.19 13:55:23 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES